



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- EXTRATO DO RESUMO DO CONTRATO 054/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2022.
- RESOLUÇÃO Nº 005 / 2022.
- ATAS DELIBERADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 _ 29ª E 30ª REUNIÕES ORDINÁRIAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7

Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2022

Contratada: **TC IND. E COM. MÓVEIS E ARTEF.ESCRIT. LTDA-EP** – Objeto: Aquisição de diversos bens de consumo e material permanente, sendo equipamentos de informática e utensílios, para a Câmara Municipal de Mucuri– Valor total estimado: R\$190.762,00 - Amparo Legal: artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002 – VIGÊNCIA: 07/12/2022 A 31/12/2022 - Processo Administrativo nº 048/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 - Data: 07/12/2022. João Antônio Oliveira Medina - Pregoeiro Oficial – Jocélio Oliveira Brito – Presidente da Câmara Municipal de Mucuri.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 005 / 2022

Dispõe sobre criação, denominação e estabelece procedimentos para utilização de Memorial e Auditório na Câmara Municipal de Mucuri

A Câmara Municipal de Mucuri, conforme aprovação plenária, promulga a seguinte Resolução:

Capítulo I

Memorial Legislativo

Art. 1º – Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Mucuri, denominado “**Memorial Firmino Griffó Ribeiro**”, situado no 1º Andar do Prédio Anexo a sede do Poder Legislativo Mucuriense, nos termos do disposto nesta Resolução.

Parágrafo Único: O cidadão a ser homenageado foi uma personalidade que militou e atuou por mais de cinquenta anos no Município de Mucuri, exercendo protagonismo na esfera econômica, política e social; com notoriedade elevada devido ao seu civilismo, abnegação e capacidade de acolhimento ao próximo.

Art. 2º - O referido memorial tem por finalidade e missão:

- I – Tornar-se centro de referência da história do Poder Legislativo Mucuriense;
- II – Garantir a preservação, a conservação e acesso da memória política do Legislativo de Mucuri;
- III – Resgatar, reunir, gerenciar, divulgar e preservar a memória do Município de Mucuri;
- IV – Apresentar a trajetória de vida, contribuição socioeconômica e política do homenageado ao Município de Mucuri.

Art. 3º – Caberá ao Memorial da Câmara Municipal de Mucuri realizar inventário, aquisição, documentação, pesquisa, conservação, preservação e divulgação do seu acervo.

Art. 4º – Deverão integrar o Memorial os seguintes registros:

- I – atas;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 ✉ @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



II – vídeos, institucionais ou não relacionados com o Poder Legislativo Municipal e o Município de Mucuri;

III – fotografias;

IV – matérias advindas de jornais, revistas ou de qualquer outra mídia relacionada ao Poder Legislativo Municipal promovido pelo setor de Imprensa;

V – equipamentos que tenham sido utilizados a qualquer tempo;

VII – escriturações;

VIII- livros diversos.

Art. 5º - A Câmara Municipal proverá o Memorial de meios materiais e técnicos necessários a seu funcionamento regular, inclusive com designação de espaço físico para a exposição e salvaguarda do referido acervo.

Art. 6º - O Memorial será administrado pelo Departamento de Patrimônio e Cultura da Câmara Municipal de Mucuri.

Art. 7º – São atribuições do Memorial:

- I- realizar projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal;
- II- coletar, integrar e preservar documentos e peças que possuam valor histórico para a Câmara Municipal de Mucuri;
- III- propor e implementar políticas que visem à preservação da memória institucional da Câmara Municipal de Mucuri;
- IV- promover eventos, seminários, workshops, exposições culturais, visitas guiadas e outros eventos voltados à sua divulgação;
- V- promover a organização de eventos culturais, agendados pela Mesa Diretora e Vereadores;
- VI- exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

Parágrafo Único. A ampliação do acervo do Memorial dar-se-á através das seguintes formas de aquisição:

- I – compra;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



II - doação;

III – empréstimo;

IV – permuta;

V – legado;

VI – herança.

Art. 8º- Ficam incorporados ao Memorial as galerias de Vereadores e Ex-Vereadores, bem como a galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Mucuri.

Art. 9º- O Memorial acompanhará o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri.

Parágrafo Único – Poderão ser realizadas visitas guiadas em horários excepcionais, desde que haja agendamento prévio de setenta e duas horas, com a devida anuência da Presidência, para que seja possível o Departamento de Patrimônio e Cultura organizar a demanda junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mucuri.

Capítulo II

Auditório

Art. 10º – Fica criado o Auditório da Câmara Municipal de Mucuri, denominado "**Auditório Rosalvo Francisco da Silva**", situado no 1º Andar do Prédio Anexo a sede do Poder Legislativo Mucuriense, nos termos do disposto nesta Resolução.

Parágrafo Único: O cidadão a ser homenageado foi uma personalidade que militou e atuou por mais de quarenta anos no Município de Mucuri, exercendo protagonismo nas esferas política e social; com notoriedade elevada devido ao altruísmo que cuidava da sede do Município de Mucuri.

Art. 11 – O Auditório será destinado a atender as demandas de fulcro social, educacional, cultural, que atendam aos princípios regentes da Administração Pública, nos seguintes termos:

I – A utilização do Auditório deverá ser requisitada com antecedência de cinco dias úteis, cabendo a Presidência deliberar sobre o respectivo requerimento;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



II – O Auditório deverá ser inspecionado pelo Departamento de Patrimônio e Cultura no ato da entrega ao (a) requerente, lavrando-se termo de responsabilidade e checklist de todos os itens a serem disponibilizados, assumindo o (a) requerente inteira responsabilidade cível e penal diante do patrimônio público da Câmara Municipal de Mucuri;

III – O Auditório deverá ser entregue / devolvido à Câmara Municipal de Mucuri em perfeitas condições de uso, mantendo – se a integridade de todo patrimônio, com todo ambiente devidamente limpo, devendo ser novamente inspecionado pelo Departamento de Patrimônio e Cultura.

Art. 12 – O horário de funcionamento do Auditório seguirá o expediente da Câmara Municipal de Mucuri.

Parágrafo Único – Na eventualidade de utilização em horário diferente ao estabelecido no *caput*, a autorização e condicionantes deverá ser lavrada juntamente ao despacho da Presidência que deliberará sobre o respectivo requerimento de solicitação.

Art. 13 – Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada pela Câmara Municipal de Mucuri, qualquer taxa, contribuição ou outra modalidade de natureza pecuniária vinculada a utilização do Auditório.

Capítulo III

Disposições Finais

Art. 14 – A Câmara Municipal de Mucuri disponibilizará espaço para instalação do Departamento de Patrimônio e Cultura, que será responsável pela gestão do Memorial e Auditório ora criados.

Art. 15 – Deverá ser disponibilizado nas estruturas supracitadas ponto de acesso ao cidadão para consulta de informações relacionadas à transparência do Poder Público Municipal, bem como, contas públicas e demais informativos legais.

Art. 16 – O Departamento de Patrimônio e Cultura disponibilizará espaço apropriado para desenvolvimento cultural e acesso ao acervo literário da Câmara Municipal de Mucuri.

Art. 17 – A utilização do Memorial e Auditório da Câmara Municipal de Mucuri deverá ser sem fins lucrativos, em prol do Poder Público ou do interesse privado.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📄 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7




Parágrafo Único – A utilização esta condicionada a boa e regular conservação do Memorial e Auditório, sendo de total responsabilidade dos requerentes ou visitantes, que estarão sujeitos ao que dispõe o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente o art. 163 do Código Penal.

Art. 18 – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

Art. 19 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 14 de dezembro de 2022.


Jocélio Oliveira Brito
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7

Outros



ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dez minutos no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Vigésima Nona Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Jocélio Oliveira Brito**, cumprimentando a todos, constatou a ausência dos vereadores Roberto Silva dos Santos Júnior e Paulo Gomes Mota; oportunidade que convidou o vereador Aguilaldo Moreira Silva para assumir a Primeira Secretaria e o vereador Carlos de Jesus Brito para assumir a Segunda Secretaria. Estando a Mesa Diretora devidamente representada, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário em Exercício, o vereador **Aguinaldo Moreira da Silva**, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a apreciação da ata da reunião anterior, com a devida leitura, sendo aprovada por todos. O Presidente fez constar a presença do Vereador Roberto Silva dos Santos Júnior no Plenário Casa do Cidadão. Por questão de ordem, o vereador Ademar Amaral de Souza requereu a Presidência que fosse consultado o Pleno sobre inclusão na Ordem do Dia da Indicação nº 202 / 2022, que após consulta, o Plenário Casa do Cidadão deliberou favoravelmente ao requerimento por unanimidade. Ato contínuo, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, apreciando as **Indicações nº 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202 / 2022** e os **Pedidos de Providências nº 085, 086, 087, 088 e 089 / 2022**, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas por unanimidade em turno único. Relativo ao Pedido de Providências nº 086 / 2022, a votação foi conduzida pelo Vice – Presidente Hélio Alvarenga Penha. Tangente ao Pedido de Providências nº 089/2022, o autor requereu que fosse incluído a autoria o nome dos vereadores Edison Silva de Mattos, Carlos de Jesus Brito e André de Jesus Flores; sendo imediatamente deferido pela Presidência. Após foi encerrada a Ordem do Dia, passando a terceira parte da reunião, o Grande Expediente. Oportunidade que o Presidente concedeu a palavra pelo tempo regimental à Loja Maçônica Vigilantes de Itabatã, sendo representada pelo Sr. Alessandro Nunes da Silva, conforme Protocolo nº 228 / 2022, datado de 02 de dezembro de 2022, realizado tempestivamente, em conformidade com os termos propostos. Por fim, o agradecendo a todos, encerrou a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado,

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 06 de dezembro de 2022.

Jocélio Oliveira Brito – 

Hélio Alvarenga Penha – _____

Roberto Silva dos Santos Júnior – _____

Paulo Gomes Mota – ausente.

Ademar Amaral de Souza – 

Agivaldo Moreira da Silva – 

Alexandre Deolinda Seixas – 

André de Jesus Flores – 

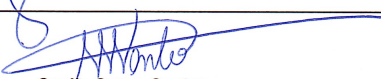
Carlos de Jesus Brito – 

Edison Silva de Mattos – 

Jonathas Gomes Azevedo – 

Rogério Saúde Bastos – 

Willian Crisma da Cruz – 


Saulo Souza Santos
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Trigésima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Jocélio Oliveira Brito**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Registrando a ausência do vereador Hélio Alvarenga Penha. Oportunidade que o Presidente convidou o vereador Roberto Silva dos Santos Júnior a ocupar a Vice – Presidência, o vereador Paulo Gomes Mota na Primeira Secretária e o vereador Aguinaldo Moreira da Silva na Segunda Secretária, compondo assim a Mesa Diretora para condução dos trabalhos. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a apreciação da ata da reunião anterior, com a devida leitura, sendo aprovada por todos. Após, foi realizada a leitura do Protocolo nº 232/2022, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Ademar Amaral de Souza, requerendo que fosse suprimido os interstícios de discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária nº 010 e 011 / 2022, bem como, do Projeto de Resolução nº 005 / 2022, em razão dos precedentes regimentais e o esgotamento do Calendário Legislativo de 2022. O Presidente deliberou que fosse consultado o Plenário, que manifestou favoravelmente ao requerimento por unanimidade; passando as matérias supracitadas a tramitarem em turno único de discussão e votação. Ato contínuo, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Dando seguimento, o Plenário apreciou: **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, de autoria do Vereador **Jocélio Oliveira Brito** dispondo sobre: **Denomina de Escola Municipal de Educação no Campo Valdemar Pinto Alves a Unidade Escolar situada na Fazenda Nova Era, Município de Mucuri – Ba**; a condução da votação foi realizada pelo Vice – Presidente em exercício; o projeto foi devidamente lido, juntamente com os pareceres que o instruíram; colocado em discussão e votação, sendo aprovado em turno único por unanimidade. Após, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022**, de autoria do Vereador **Ademar Amaral de Souza** dispondo sobre: **Denomina Rua Firmino Griffó Ribeiro a atual Rua Juscelino Kubitschek, no distrito de Itabatã e dá outras providências**; o projeto foi devidamente lido, juntamente com os pareceres que o instruíram; por questão de ordem, o autor requereu que fosse incluído na autoria o nome do Vereador Carlos de Jesus Brito, sendo imediatamente deferido pela Presidência; colocado em discussão e votação, sendo aprovado em

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

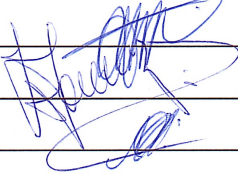
turno único por unanimidade. Dando continuidade, **Projeto de Resolução nº 005/2022**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri** dispondo sobre: **Dispõe sobre criação, denominação e estabelece procedimentos para utilização de Memorial e Auditório na Câmara Municipal de Mucuri**; que foi lido, juntamente com os pareceres que o instruíram, bem como, com Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação. Foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado em turno único por unanimidade com sua respectiva emenda modificativa. Após, foram apreciadas as **Indicações nº 203, 204, 205, 206, 207 e 208 / 2022** e os **Pedidos de Providências nº 090, 091 e 092 / 2022**, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas por unanimidade em turno único. Referente ao Pedido de Providências nº 090/2022, a condução da votação foi realizada pelo Vice – Presidente em exercício. Após foi encerrada a Ordem do Dia, passando a terceira parte da reunião, o Grande Expediente, oportunidade que os vereadores fizeram uso da palavra. Por fim, o Presidente comunicou a todos os presente que fora publicada a Pauta e sua respectiva convocação para a Primeira Reunião Solene a ser realizada em 19 de dezembro de 2022, às 17 horas, de inauguração da reforma dos prédios administrativos, do Memorial Firmino Griffó Ribeiro e Auditório Rosalvo Francisco da Silva. Após, informou que estava concluso o Calendário Legislativo de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2022, restando a Câmara Municipal alerta as demandas e necessidades municipais, podendo ser convocada a deliberar a qualquer tempo. No mais, agradecendo a presença de todos e a oportunidade que lhe fora confiada de presidir o Poder Legislativo Municipal no Biênio 2021/2022, encerrou a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado, também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em **13 de dezembro de 2022**.

Jocélio Oliveira Brito – 

Hélio Alvarenga Penha – 

Roberto Silva dos Santos Júnior – 

Paulo Gomes Mota – 

Ademar Amaral de Souza – 

Aguinaldo Moreira da Silva – 

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI

Conectada com você!

Alexandre Deolinda Seixas - _____

André de Jesus Flores - _____

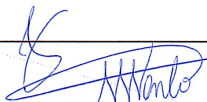
Carlos de Jesus Brito - _____

Edison Silva de Mattos - _____

Jonathas Gomes Azevedo - _____

Rogério Saúde Bastos - _____

Willian Crisma da Cruz - _____


Saullo Souza Santos
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri